



GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 235/2022

Prorroga até 05/12/2023 a vigência do Edital 001/2021 da Prefeitura e sua homologação do resultado final e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado de 05/12/2022 até 05/12/2023 a vigência do Edital do PSS 001/2021 da Prefeitura e a sua homologação do resultado final.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 19 de dezembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal